ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL

O SINDUSCON-ES - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral, convoca os associados efetivos, em dia com suas obrigações estatutárias, a participarem do pleito eleitoral, aberto por este edital, para composição da DIRETORIA, do CONSELHO FISCAL e dos representantes do sindicato no CONSELHO DE REPRESENTANTES da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, para o triênio 2025 a 2028.

Data do pleito eleitoral: 13 de março de 2025.

Horário da votação: das 9 às 17 horas

Local: Sistema de votação próprio no site: www. sinduscon-es.com.br.

Funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral: das 9 às 17horas.

Prazo de registro das chapas: até 17 horas de 07

de fevereiro de 2025. Prazo para impugnação de chapas: 03 dias úteis, após a data da publicação do edital de chapas

após a data da publicação do edital de chapas inscritas.

Estarão disponíveis na sede do SINDUSCON-ES e no site: **www.sinduscon-es.com.br** cópias do Estatuto Social, do Regulamento Eleitoral e Ficha de Qualificação.

Vitória, 13 de janeiro de 2025.

Douglas Luiz Vaz da Silva Presidente

Protocolo 1468889